Id:09FEC7BDEF33A13C

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 040/2023 - SEMTAS **PICOS (PI), 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 033/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8880/2023.

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, por meio da sua secretária, **Sra. Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Valéria de Alencar Moura,** CPF: **806.557.933-72**, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa de Licitação nº 033/2023, Processo Administrativo nº 8880/2023, firmado com a empresa **JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO (SUPRIMENTOS PAPELARIA EPP), CNPJ Nº: 20.053.602/0001-14, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Maria Helena Leal**, CPF nº 444.484.303-91, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 189/2022

Id:030E6C641B81A244

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 325/2023 PICOS (PI), 22 de setembro de 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos **SRP nº PE 028/2023-I e SRP nº PE 028/2023-II**, ambos oriundos do Processo Administrativo nº **9091/2023**,

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF: 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa**, CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira**, CPF: 439.394.303-15, **Francisco Willians Moura Rocha**, CPF: 373.302.683-72 para fiscalizarem a execução do Contrato nº **SRP. PE. 028/2023-I**, firmado com a empresa: **ARIZONA PNEUS LTDA ME,** CNPJ: 10.339.351/0001-85 e Contrato nº **SRP. PE. 028/2023-II**, firmado com a empresa: **DANTAS E BARROS LTDA**, CNPJ: 23.621.840/0001-77, ambos tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:09FEC7BDEF33A144

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 041/2023 - SEMTAS **PICOS (PI), 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 034/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8881/2023.

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, por meio da sua secretária, **Sra. Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Valéria de Alencar Moura,** CPF: **806.557.933-72**, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa de Licitação nº 034/2023, Processo Administrativo nº 8881, firmado com a empresa **JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO – EPP , CNPJ Nº 20.053.602/0001-14,** tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O "FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Maria Helena Leal**, CPF nº 444.484.303-91, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 189/2022

Id:0047E173606DA15B

LICITAÇÃO
LICITAÇÕES E CONTRATOS
REDENÇÃO DO GURGUEIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE EDITAL DE 2ª CHAMADA

O Município de Redenção do Gurguéia – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante as condições estabelecidas no Edital nº. 019/2023, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e de refrigeração em geral pertencentes à Prefeitura e suas Secretarias Municipais.

O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Álvaro Mendes, nº 449, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia – PI, no horário de 07:30h às 13:30hs, pelo E-mail: licitacaoredencao2017@gmail.com, e nos portais www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 27/09/2023 às 8h30 no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 06/10/2023 às 9h, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/10/2023 às 9h01, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

1.1. Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos do FPM e/ou Recursos Próprios, IGD, FMAS, FMS, FUNDEB, e outros, 020100 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 020301 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS, 12.361.0030.2202.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 020303 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB, 12.361.0030.2203.0000 - Manut. e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenv.do Ensino Infantil-40% FUNDEB, 020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde, 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, Atividade - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Redenção do Gurguéia – PI, 25 de setembro de 2022.

Eliane Borges Cardoso
Pregoeira